



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

3º TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº. SETADES/044/2022
PROCESSO N.º: 2022-WMCKD

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/044/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES e a INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS VILA FELIZ ANTÔNIO SÉRGIO DE TASSIS - VILA FELIZ ANTÔNIO SÉRGIO DE TASSIS.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.903.674/0001-57, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, Ed. Green Tower, CEP 29.057-530, neste ato representada pela sua Secretária, Sra. **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.917.387 – 41 e C.I. nº 1483654 – SPTC/ES, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS VILA FELIZ ANTÔNIO SÉRGIO DE TASSIS - VILA FELIZ ANTÔNIO SÉRGIO DE TASSIS**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.534.234/0001-19, com sede na Avenida João Venturim Filho, 2030, CEP 29.360-000, Cava Roxa, Castelo, ES, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo Sr. **MARCO AURÉLIO RAMIRO**, portador da CI nº 1.350.874, órgão expedidor SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 070.398.947-26, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento nº SETADES/044/2022, que tem por objeto a cooperação técnica e financeira para manutenção e melhoria da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, através do custeio de materiais de consumo, investimento de equipamentos e serviços de terceiros – pessoa jurídica., com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento nº SETADES/044/2022 para R\$394.910,44 (trezentos e noventa e quatro mil e novecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), devido a utilização dos rendimentos da aplicação



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

financeira, no valor de R\$9.793,90 (nove mil e setecentos e noventa e três reais e noventa centavos), para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº SETADES/044/2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, ___ de ___ de 20__.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Pelo CONCEDENTE

MARCO AURÉLIO RAMIRO

Presidente da INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS VILA FELIZ ANTÔNIO SÉRGIO DE TASSIS - VILA FELIZ ANTÔNIO SÉRGIO DE TASSIS
Pelo CONVENENTE

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 26/09/2024 15:05:43 -03:00

MARCO AURÉLIO RAMIRO
CIDADÃO
assinado em 26/09/2024 15:04:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/09/2024 15:05:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA BORGIO DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-D6HBD1>